



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, art. 75 VIII, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 19/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75 VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa ANSUS SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.127.846/0001-00, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de matérias, mão de obra e equipamentos para realizar serviços de coleta de resíduos sólidos e transporte até o aterro sanitário e destinação final, no valor total de R\$159.436,20 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), o prazo de vigência do contrato é de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 20 de fevereiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.